

**FATO RELEVANTE**

**Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022 - BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.** ("brMalls" ou "Companhia") vem, em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e à Resolução CVM nº 44/21 e em complemento às comunicações divulgadas anteriormente pela Companhia, informar que celebrou, nesta data, o "Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da BR Malls Participações S.A. pela Dolunay Empreendimentos e Participações S/A, seguida da Incorporação da Dolunay Empreendimentos e Participações S/A pela Aliansce Sonae Shopping Centers S.A." ("Protocolo") com a Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. ("ALSO") e a Dolunay Empreendimentos e Participações S/A (" Holding"), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições da combinação dos negócios entre a brMalls e a ALSO mediante a incorporação das ações de emissão da brMalls pela Holding e a subsequente incorporação da Holding pela ALSO ("Operação").

Em reunião realizada em 28 de abril de 2022, e após analisar e discutir os termos e condições da Operação com seus assessores, o Conselho de Administração da Companhia, por maioria, aprovou a celebração do Protocolo e recomenda aos seus acionistas a aprovação da Operação. Esta Operação será submetida à aprovação dos acionistas da brMalls em assembleia geral a ser convocada nos próximos dias, momento no qual serão prestadas as informações adicionais em relação à Operação exigidas nos termos da Instrução CVM nº 565/15.

Em relação aos méritos da Operação, a administração da brMalls entende que a combinação de negócios proporcionará uma nova companhia com liderança comercial, ganhos de escala, captura de sinergias e maior capacidade de investimento. Nesse sentido, a brMalls contribuirá com seu portfólio de ativos de alta qualidade, time excelente e capacidade de inovação, para criar a mais relevante e a melhor companhia de shopping centers da América Latina.

Os termos econômicos da Operação refletem aqueles constantes da terceira proposta não solicitada de combinação de negócios com a brMalls enviada pela ALSO em 18 de abril de 2022 ("Nova Proposta"), por meio da qual foram oferecidos aos acionistas da brMalls (i) um pagamento em dinheiro no valor de R\$1,25 bilhão; e (ii) um pagamento com a entrega de 326.339.911 ações de emissão da ALSO, representativas de 55,13% do capital social da companhia combinada.

Tais condições representam (i) um aumento de cerca de 17,2% em comparação com a relação de troca originalmente proposta pela ALSO em 04 de janeiro de 2022 ("Proposta Original"), considerando-se o preço de fechamento de 28 de abril de 2022; (ii) um prêmio de 25,3% com relação ao preço não afetado (*unaffected price*) das ações de emissão da brMalls, considerando-se a cotação do dia anterior à divulgação da primeira proposta de combinação de negócios ao mercado; e (iii) um prêmio de múltiplo EV/EBITDA 2022 de 37,2%.

Uma vez que as ações de emissão da brMalls apresentam liquidez e dispersão no mercado, conforme disposto nos artigos 137, inciso II e 252, §2º, ambos da Lei nº 6.404/76, os acionistas da brMalls dissidentes na assembleia geral extraordinária da brMalls que deliberar sobre a Operação não terão direito de retirada.

A brMalls está sendo assessorada nesta Operação pelo Banco Itaú BBA e pelo Spinelli Advogados.

**BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**

Eduardo Langoni

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores